

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0854

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Estremoz

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Fiscalização

Categoria: Fiscal

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: correspondente ao posicionamento remuneratório auferido na carreira/categoria de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Procedimento de mobilidade interna na categoria para 2 (dois) Fiscais , a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos;

Caracterização do Posto de Trabalho: Descrição da função: O conteúdo funcional corresponde ao disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, consubstanciando-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	2	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Curso de formação específico a que se refere o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@cm-estremoz.pt

Contacto: 268339200

Data Publicitação: 2024-03-21

Data Limite: 2024-04-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento para Recrutamento por Mobilidade de 2 (dois) trabalhadores integrados na Carreira/Categoria de Fiscal Faz -se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, datado de 19 de fevereiro de 2024, se encontra aberto o Procedimento de mobilidade interna na categoria para 2 (dois) Fiscais , a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos; Descrição da função: O conteúdo funcional corresponde ao disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, consubstanciando-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares. 1. Local de Trabalho: Município de Estremoz 2. Habilitações literárias: 12º ano de escolaridade 3. Habilitações Profissionais: Curso de formação específico a que se refere o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto 4. Âmbito de recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de fiscal. 5. Remuneração: correspondente ao posicionamento remuneratório auferido na carreira/categoria de origem; 6. Formalização de candidaturas: Prazo: 10 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público; Forma: As candidaturas devem ser entregues por e-mail para o endereço recrutamento@cm-estremoz.pt, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em www.cm-estremoz.pt acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas; b) Currículo profissional datado e assinado, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional realizadas, desde que relacionadas diretamente com a atividade a que se destina o presente recrutamento por mobilidade; d) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a carreira e categoria detidas, a atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a descrição das tarefas exercidas e ainda as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações do desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos (ou sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação em um ou em ambos os períodos avaliativos. 7. Métodos de seleção: Análise Curricular e Entrevista de Seleção;- Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão;- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação dos mesmos; 8. Trâmites do procedimento:- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como por afixação em local visível e público do Município;- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos na Câmara Municipal de Estremoz, idênticos à presente oferta de mobilidade;- A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Estremoz a celebrar contrato de mobilidade;

Observações
